



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Decreto nº 020, de 02 de março de 2016.

Regulamenta as provas práticas para as funções de Motorista Categoria C, Motorista Categoria D e Operador de Máquinas do Edital de Concurso Público 001/2016, para contratação de servidores para provimento efetivo, de acordo com o cargo;

DOMINGOS LIRIO LOCATELLI, Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palma Sola,

D E C R E T A:

Art. 1º As provas práticas do Concurso Público Edital 001/2016 para as funções de Operador de Máquinas **Categoria “C”**, para Motorista **Categoria “C”**, Motorista **Categoria “D”** e Operador de Trator Agrícola, **Categoria “C”**, a que se refere o Processo Seletivo do Edital 001/2016 que serão aplicadas pela Ameosc, **no dia 28/05/2016, com início às 13 horas**, tendo como local de encontro o Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, junto a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, sito a Rua Vicente Mario Dal Ponte s/nº no Município de Palma Sola(SC), para demonstração de habilidades práticas com equipamentos e ferramentas, quando proceder-se-á entre os candidatos classificados presentes.

I – Operador de Máquinas **“C”**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo, Muito Bom, Bom, Satisfatório, Regular e Péssimo com os veículos conforme segue:

Operador de Máquinas – CNH C: Retro-escavadeira, Caterpiller, Mod.416-E;

II – Motorista Categoria **“C”**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo, Muito Bom, Bom, Satisfatório, Regular e Péssimo com o veículo conforme segue:

Motorista – CNH C: Caminhão Basculante Iveco/170E22 – Placas MKC7915.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Palma Sola

III – Motorista Categoria “D”, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo, Muito Bom, Bom, Satisfatório, Regular, e Péssimo com o veículo conforme segue:

Motorista – CNH D: Ônibus Marcopolo Volare – Placas MFZ6966.

IV- Operador de Trator Agrícola “C”, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo, Muito Bom, Bom, Satisfatório, Regular, e Péssimo com o veículo conforme segue:

Operador de Trator Agrícola – CNH “C” – TL85/ New Holland

Parágrafo único - Em caso de mau tempo que inviabilize a sua realização, as provas serão realizadas em outra data previamente marcada e comunicada aos candidatos através da imprensa rádio e nos endereços eletrônicos www.ameosc.org.br e www.palmasola.sc.gov.br

Art. 2º Ficam convocados e designados os servidores públicos municipais, David Adolfo Strapasson, Secretário de **Infra-Estrutura** para fiscalizar, acompanhar e dar suporte aos ministradores na aplicação das provas práticas, no dia, hora e local fixados.

Art. 3º Somente os candidatos munidos de Carteira de Identificação, Ficha de Inscrição e Carteira Nacional de Habilitação correspondente ao solicitado para o cargo ao qual se inscreveu terão acesso à prova prática.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina em 02 de março de 2016.

Domingos Lírio Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

Valdemar Gritti,
Secretário Municipal de Administração